



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 6ª RM  
28º BATALHÃO DE CAÇADORES

**TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO**

**CONTRATANTE:** UNIÃO FEDERAL /  
MINISTÉRIO DA DEFESA / EXÉRCITO  
BRASILEIRO / 28º BATALHÃO DE CAÇADORES

**CONTRATADA:** CEMISE-CENTRO DE  
MEDICINA INTEGRADA DE SERGIPE LTDA  
(ITABAIANA).

**VIGÊNCIA:** (10/07/2024 a 09/07/2025).

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.070,66 (dois mil e setenta  
reais e sessenta e seis centavos).

**PROCESSO Nº:** 64025.006006//2023-90

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01/2024** ao  
CONTRATO Nº **704/2023**, originado da  
**INEXIGIBILIDADE 10/2023**.

O Ministério Da Defesa – Exército Brasileiro - 28º Batalhão De Caçadores (**BATALHÃO CAMPO GRANDE**), sediado na Rua Tenente Jansen Melo, s/n, Bairro 18º do Forte, CEP 49.072/350, na cidade de Aracaju SE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **09.539.920/0001-57** e 09.539.920/0002-38, neste ato representado pelo **Tenente Coronel RICARDO PEREIRA BARRETO**, inscrito no CPF sob o nº 7xx.0xx.7xx-20, com nomeação publicada no Boletim Nr 62, de 01 de abril de 2024, do 28º BC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CEMISE- CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA DE SERGIPE LTDA (ITABAIANA)**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **16.456.022/0001-05**, sediado(a) na Avenida Doutor Airton Mendonça Teles nº 79, Bairro Centro, Itabaiana- SE, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA**, portador da cédula de identidade nº 38.806.430 (SSP/SP) expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob o nº 0xx.8xx.6xx-80 doravante designada **CONTRATADA**, considerando o julgamento da **Inexigibilidade de Licitação nº 10/2023**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **64025.006006//2023-90**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como da instrução normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de abril de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº **704/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



MRMDC

Página 12

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência e o reajuste, conforme variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do contrato original.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato será de 10/07/2024 a 09/07/2025, limitando-se ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses, conforme previsão da Cláusula Nona, do termo contratual e o Inc. II, do Artigo 57, da Lei 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total estimado anual do contrato será de R\$ 2.070,66 (dois mil e setenta reais e sessenta e seis centavos).

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. O Foro competente para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Seção Judiciária de Sergipe - Justiça Federal.

5.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas e assinadas:

Aracaju- SE 07 de Junho de 2024.

Pelo CONTRATANTE:

**RICARDO PEREIRA BARRETO – Tenente Coronel**  
Ordenador de Despesas do 28º BC

Pelo (a) CONTRATADO (A):

**Marcos Roberto Moura da Cunha**

**MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA**

Representante legal  
RG: 38.806.430 (SSP/SP)

**TESTEMUNHAS:**

**DANNY ADRIAN DE ALMEIDA E QUEIROZ- Capitão**  
Fiscal Administrativo do 28º Batalhão de Caçadores  
IDT: 011.632.945-9

**JORGE FERNANDES GARCEZ -1º Tenente**  
Chefe da SALC do 28º Batalhão de Caçadores  
IDT: 052.142.814-4



**Certificado de conclusão**

ID de envelope: AD7BFE72A78A490791DD997CC33C637D

Estado: Concluído

Assunto: Conclua com o Docusign: PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO\_704\_CEMISE-CENTRO DE MEDICINA INTEGRAD...

Envelope de origem:

Página do documento: 4

Assinaturas: 2

Autor do envelope:

Certificar páginas: 5

Iniciais: 2

Licia gentil

Assinatura guiada: Ativada

Selos: 4

Av. Brigadeiro Faria Lima 4300

Selo do ID do envelope: Ativada

SAO PAULO, SP 04538-132

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

licia.gentil@oncoclinicas.com

Endereço IP: 191.52.254.66

**Controlo de registos**

Estado: Original

Titular: Licia gentil

Local: DocuSign

25/06/2024 08:45:49

licia.gentil@oncoclinicas.com

**Eventos do signatário****Assinatura****Carimbo de data/hora**

Luiza Ramalho Moreira

luiza.moreira@oncoclinicas.com

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)



Enviado: 25/06/2024 09:08:48

Visualizado: 25/06/2024 09:48:51

Assinado: 25/06/2024 09:49:40

Utilizar o endereço IP: 201.63.122.66

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:**

Não disponível através do DocuSign

Marcos Roberto Moura da Cunha

marcos.cunha@oncoclinicas.com

Diretor Executivo Comercial

Oncoclinicas&amp;Co

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

**Marcos Roberto Moura da Cunha**

Enviado: 25/06/2024 09:49:41

Visualizado: 25/06/2024 14:53:34

Assinado: 25/06/2024 14:53:46

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 201.48.227.177

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:**

Aceite: 22/10/2021 11:50:41

ID: 85bc42c0-2623-471f-a490-bfe8bd29b844

|                                              |                     |                             |
|----------------------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| <b>Eventos de signatário presencial</b>      | <b>Assinatura</b>   | <b>Carimbo de data/hora</b> |
| <b>Eventos de entrega do editor</b>          | <b>Estado</b>       | <b>Carimbo de data/hora</b> |
| <b>Eventos de entrega do agente</b>          | <b>Estado</b>       | <b>Carimbo de data/hora</b> |
| <b>Evento de entrega do intermediário</b>    | <b>Estado</b>       | <b>Carimbo de data/hora</b> |
| <b>Eventos de entrega certificada</b>        | <b>Estado</b>       | <b>Carimbo de data/hora</b> |
| <b>Eventos de cópia</b>                      | <b>Estado</b>       | <b>Carimbo de data/hora</b> |
| <b>Eventos relacionados com a testemunha</b> | <b>Assinatura</b>   | <b>Carimbo de data/hora</b> |
| <b>Eventos de notário</b>                    | <b>Assinatura</b>   | <b>Carimbo de data/hora</b> |
| <b>Eventos de resumo de envelope</b>         | <b>Estado</b>       | <b>Carimbo de data/hora</b> |
| Envelope enviado                             | Com hash/encryptado | 25/06/2024 09:08:48         |

| Eventos de resumo de envelope                     | Estado               | Carimbo de data/hora |
|---------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Entrega certificada                               | Segurança verificada | 25/06/2024 14:53:34  |
| Processo de assinatura concluído                  | Segurança verificada | 25/06/2024 14:53:46  |
| Concluído                                         | Segurança verificada | 25/06/2024 14:53:46  |
| Eventos de pagamento                              | Estado               | Carimbo de data/hora |
| Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos |                      |                      |

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/07/2024 | Edição: 126 | Seção: 3 | Página: 21

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar do Nordeste/6ª Região Militar/28º Batalhão de Caçadores

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160454

Número do Contrato: 704/2023.

Nº Processo: 64025.006006/2023.

Inexigibilidade. Nº 10/2023. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES. Contratado: 16.456.022/0006-05 - CEMISE - CENTRO DE MEDICINA -INTEGRADA DE SERGIPE EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência e o reajuste, conforme variação anual do índice de preços ao consumidor amplo

(ipca) do contrato original. Vigência: 10/07/2024 a 09/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.070,66. Data de Assinatura: 07/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

